



## Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

### NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021 publicada no MG 23 de 04/02/2021 - DG/IPSIM), cumprindo o disposto no subitem 9.2 do Edital de Credenciamento nº 05/2020, divulga os prestadores NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 04/02/2021

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Belo Horizonte	IVEM - Instituto Vasculare Especialidades Medicas Ltda	VI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV
	Axis Physio Fisioterapia Ltda	XII, XIV, XIX, XXIII,
	Claudio Tadiello Dias - Odontologia	VIII, VIII.2, X, XV, XXII, XXIV, XXV
	Bastos & Barcelos Ltda	IV, VI, X, XI, XII, XIV, XVIII, XXII, XXIV
Betim	Carvalho e Lima Gestão Hospitalar Ltda	XV, XVI
Contagem	Central Fisio Med Ltda	VI, VIII, XIV, XV, XXIII, XXIV
	Centro Odontológico Valadares Ltda	VIII, VIII.2, X, XXIII, XXIV
Santa Luzia	Nucleo Odontológico Silvana Magalhaes Eireli	VIII, VIII.2, X, XVI, XXV.

Nos termos estabelecidos no subitem 9.6 do Edital de Credenciamento nº 05/2020, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.